



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0037/2024, de 02 de Outubro de 2024

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0374, de 29 de Agosto de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 95.933,00 (Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

| | |
|--|-----------|
| 2.08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO | |
| 18.544.2007.2070 MANTER PROG. DE ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES CARROS PIPAS | |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas..... | 95.933,00 |
| TOTAL | 95.933,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 95.933,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 02 de Outubro de 2024

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0038/2024, de 01 de Outubro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0350, de 13 de Novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.590.250,00 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | | |
|------------------|--|--|------------|
| 2.01.00 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04.122.1002.2004 | MANTER O GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 7.300,00 |
| | TOTAL | | 7.300,00 |
| 2.03.00 | SEC FINANÇAS | | |
| 04.123.1002.0001 | CONTRIBUIR PARA O PASEP | | |
| 3.3.90.47.01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 35.500,00 |
| 04.123.1002.2009 | MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 3.3.90.40.01 | SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 4.500,00 |
| 04.123.1002.2011 | CONTRIBUIR PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSTITUTO) | | |
| 3.1.91.13.01 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 122.600,00 |
| 28.843.0001.0004 | AMORTIZAR DIVIDAS DO MUNICIPIO | | |
| 4.6.90.71.01 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 4.100,00 |
| 28.846.0001.0005 | CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| 3.3.90.91.01 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 33.600,00 |
| | TOTAL | | 200.300,00 |
| 2.04.00 | SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL | | |
| 04.122.1002.2012 | MANTER OS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL | | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 5.000,00 |
| | TOTAL | | 5.000,00 |
| 2.05.00 | FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE | | |
| 10.301.2001.1009 | ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE | | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 601 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | | 8.800,00 |
| 10.301.2001.2016 | MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA | | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | | 63.800,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

| | | |
|------------------|---|------------|
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 6.300,00 |
| 3.3.90.40.01 | SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMACAO E COMUNICACAO (PESSOA JURID | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 1.700,00 |
| 10.301.2001.2018 | MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3.1.91.13.01 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 289.300,00 |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 94.800,00 |
| 10.302.2001.2019 | MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 605 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso..... | 15.500,00 |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual... | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 2.300,00 |
| 10.302.2001.2020 | MANTER OS HOSPITAIS | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 632 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul..... | 79.700,00 |
| 10.304.2001.2022 | MANTER ASPS - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 7.700,00 |
| | TOTAL | 570.900,00 |
| 2.06.00 | SEC EDUCAÇÃO | |
| 12.361.2002.2027 | MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul..... | 25.100,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... | 19.350,00 |
| 12.361.2002.2028 | MANTER A EDUCACAO BASICA - FUNDEB | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... | 41.900,00 |
| 3.1.91.13.01 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF..... | 179.300,00 |
| 12.365.2002.2032 | MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... | 34.800,00 |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... | 20.000,00 |
| | TOTAL | 320.450,00 |
| 2.07.00 | SEC INFRAESTRUTURA | |
| 26.782.2007.1032 | CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTRADAS VICINAIS | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União..... | 377.300,00 |
| | TOTAL | 377.300,00 |
| 2.08.00 | SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO | |
| 20.606.1002.2039 | MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 5.700,00 |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 500,00 |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 8.700,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 10.800,00 |
| 3.3.90.41.01 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 200,00 |
| 20.608.2007.2040 | MANTER A ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 4.200,00 |

| | |
|---|--------------|
| TOTAL | 30.100,00 |
| 2.09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD | |
| 08.241.2005.2041 APOIAR FINANCEIRAMENTE ABRIGO E LAR DE IDOSOS | |
| 3.3.50.43.01 SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 2.800,00 |
| 08.243.2005.2042 MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE | |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.100,00 |
| 08.244.1002.2045 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS | |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 11.700,00 |
| 08.244.2005.2049 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF | |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 1.600,00 |
| 08.244.2005.2052 MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES | |
| 3.3.90.32.01 MATERIAL , BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 4.600,00 |
| 3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 3.200,00 |
| 08.244.2005.2062 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 28.300,00 |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 14.800,00 |
| TOTAL | 68.100,00 |
| 2.10.00 SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 23.695.1002.2057 MANTER A SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 9.100,00 |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.700,00 |
| TOTAL | 10.800,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 1.590.250,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | |
|---|------------|
| 2.01.00 GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.1002.2004 MANTER O GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 7.300,00 |
| TOTAL | 7.300,00 |
| 2.03.00 SEC FINANÇAS | |
| 28.843.0001.0002 AMORTIZAR DIVIDAS COM O INSTITUTO | |
| 4.6.91.71.01 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 200.300,00 |
| TOTAL | 200.300,00 |
| 2.04.00 SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL | |
| 04.122.1002.2012 MANTER OS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL | |
| 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 5.000,00 |
| TOTAL | 5.000,00 |
| 2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE | |
| 10.122.1002.2013 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |

| | |
|---|------------|
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 2.000,00 |
| 10.301.2001.1007 CONSTRUIR INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE GINASTICAS | |
| 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 5.000,00 |
| 10.301.2001.1008 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BASICAS DE SA | |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 10.000,00 |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 8.800,00 |
| 10.301.2001.1009 ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE | |
| 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 10.000,00 |
| 10.301.2001.1011 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR E EQUIPAR A INSTALAÇÃO DO PREDIO DA S | |
| 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 15.000,00 |
| 10.301.2001.2016 MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA | |
| 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso..... | 14.500,00 |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 21.830,00 |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso..... | 1.000,00 |
| 3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 25.000,00 |
| 10.301.2001.2017 MANTER ASPS - OUTROS PROGRAMAS DE SAUDE | |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 15.170,00 |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 3.000,00 |
| 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 1.000,00 |
| 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 125.000,00 |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 169.900,00 |
| 10.302.2001.1012 CONSTRUIR/AMPLIAR UN SAUDE ESPECIAL E REFORMAR UNIDADE MISTA | |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 20.000,00 |
| 10.302.2001.1013 ADQUIRIR EQUIPAMENTO/VEÍCULO, AMBULANCIA E/OU UNIDADE MOVEL | |
| 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 15.000,00 |
| 10.302.2001.2019 MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC | |
| 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 3.000,00 |
| 3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 5.000,00 |
| 3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL | |
| 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual... | 1.000,00 |
| 10.302.2001.2020 MANTER OS HOSPITAIS | |

| | | |
|------------------|---|------------|
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 632 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul..... | 79.700,00 |
| 10.303.2001.2021 | MANTER ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| 3.3.90.30.02 | MEDICAMENTOS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 3.000,00 |
| | TOTAL | 570.900,00 |
| 2.06.00 | SEC EDUCAÇÃO | |
| 12.361.2002.1019 | CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul..... | 16.900,00 |
| 12.361.2002.2027 | MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE | |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 571 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul..... | 8.200,00 |
| 12.361.2002.2028 | MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF..... | 179.300,00 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... | 66.050,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... | 50.000,00 |
| | TOTAL | 320.450,00 |
| 2.08.00 | SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO | |
| 18.544.2004.1014 | IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA MUNICIPAL | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União..... | 377.300,00 |
| 18.544.2007.1034 | CONSTRUIR E/OU AMPLIAR: POÇOS, BARRAGENS, BARREIROS, CISTERN | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 15.000,00 |
| 20.605.2007.1035 | CONSTRUIR MERCADO PÚBLICO | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 15.000,00 |
| 20.608.2007.2040 | MANTER A ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL | |
| 3.3.90.48.01 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 100,00 |
| | TOTAL | 407.400,00 |
| 2.09.00 | FUNDO MUN ASIS. SOCIAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD | |
| 08.243.2005.2043 | PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) | |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 3.600,00 |
| 08.244.1002.1043 | CONSTRUIR E/OU IMPLANTAR CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 13.400,00 |
| 08.244.1002.1044 | ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA SEC. A. SO | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 10.000,00 |
| 08.244.2005.1061 | EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 8.500,00 |
| 08.244.2005.2046 | GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 12.300,00 |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 4.200,00 |
| 08.244.2005.2047 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 2.000,00 |
| 08.244.2005.2049 | GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 4.000,00 |

| | | |
|------------------|---|--------------|
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... | 7.100,00 |
| | TOTAL | 68.100,00 |
| 2.10.00 | SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 13.392.2009.2054 | MANTER APOIO À CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 3.000,00 |
| 27.812.2008.1057 | CONSTRUIR QUADRAS DE ESPORTES | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 5.000,00 |
| 27.813.2008.1058 | CONSTRUIR ÁREAS DE LAZER | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 2.800,00 |
| | TOTAL | 10.800,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 1.590.250,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 01 de Outubro de 2024

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0039/2024, de 01 de Outubro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0350, de 13 de Novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.591.393,00 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Um Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | | |
|------------------|---|--|------------|
| 2.02.00 | SEC ADMINISTRAÇÃO | | |
| 04.122.1002.2006 | MANTER PAGAMENTO DO SALARIO FAMILIA - RPPS | | |
| 3.3.90.08.01 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAI S | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 1.100,00 |
| 04.122.1002.2007 | MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 3.100,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 20.600,00 |
| | TOTAL | | 24.800,00 |
| 2.05.00 | FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE | | |
| 10.301.2001.2016 | MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA | | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | | 49.600,00 |
| 10.302.2001.2019 | MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC | | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO | | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | | 12.200,00 |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | | 64.700,00 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | | 120.000,00 |
| | TOTAL | | 246.500,00 |
| 2.06.00 | SEC EDUCAÇÃO | | |
| 12.306.2002.2023 | MANTER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE | | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 8.900,00 |
| 12.361.2002.2025 | MANTER A EDUCACAO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE | | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 550 | Transferência do Salário Educação..... | | 27.200,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 550 | Transferência do Salário Educação..... | | 11.000,00 |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | | |
| 550 | Transferência do Salário Educação..... | | 5.000,00 |
| 12.361.2002.2027 | MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE | | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | | |

| | |
|--|--------------|
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 32.300,00 |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 7.600,00 |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 64.100,00 |
| 12.361.2002.2028 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB | |
| 3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... | 289.100,00 |
| 12.361.2002.2030 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 49.200,00 |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 64.600,00 |
| 3.1.90.96.01 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.600,00 |
| 3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 32.700,00 |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 92.900,00 |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 17.000,00 |
| 3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 600,00 |
| 3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 4.100,00 |
| 12.365.2002.2032 MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB | |
| 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... | 225.600,00 |
| TOTAL | 933.500,00 |
| 2.07.00 SEC INFRAESTRUTURA | |
| 15.451.2003.1023 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR CALÇAMENTO, MEIO-FIO E URBANIZAÇÃO | |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 5.493,00 |
| 15.452.1002.2036 MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | |
| 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 43.500,00 |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 50.100,00 |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 68.900,00 |
| 3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos..... | 3.300,00 |
| TOTAL | 171.293,00 |
| 2.10.00 SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER | |
| 27.812.2008.1056 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTADIO DE FUTEBOL E MÓDULOS ESPORTIV | |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados..... | 215.300,00 |
| TOTAL | 215.300,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 1.591.393,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 01 de Outubro de 2024

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0040/2024, de 21 de Outubro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0350, de 13 de Novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 171.553,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|------------------|--|------------|
| 3.01.00 | INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA | |
| 04.122.1003.2058 | MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 802 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração..... | 11.000,00 |
| 3.1.90.13.01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 802 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração..... | 7.553,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 802 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração..... | 3.000,00 |
| 09.272.2010.2059 | MANTER ATIVIDADES DE INATIVOS E PENSIONISTAS | |
| 3.1.90.01.01 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | |
| 800 | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)..... | 150.000,00 |
| | TOTAL | 171.553,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 171.553,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|------------------|--|------------|
| 3.01.00 | INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA | |
| 04.122.1003.2058 | MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS | |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 802 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração..... | 1.000,00 |
| 3.3.90.35.01 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| 802 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração..... | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 802 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração..... | 5.000,00 |
| 3.3.90.41.01 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 802 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração..... | 1.000,00 |
| 3.3.90.47.01 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 802 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração..... | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 802 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração..... | 7.553,00 |
| 99.999.7999.7999 | RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS | |
| 9.9.99.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 800 | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)..... | 151.000,00 |
| | TOTAL | 171.553,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 171.553,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 21 de Outubro de 2024

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)